



Edital nº 001/2021 - Comissão de Seleção

Boa Vista, 27 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº. PORTARIA N.º 003/2021-PPG-GEO, de 20 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com as Resoluções nº 015/2010—GR, de 30 de junho de 2010, e nº 023/2010—CEPE, de 12 de agosto de 2010, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos declaram conhecer e com elas concordar ao se inscreverem.

1. DA VALIDADE.

1.1. O processo de seleção de que trata o presente Edital tem validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2022.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

2.1. A Comissão de Seleção é composta por quatro docentes, escolhidos pelo Colegiado do PPG-GEO, designada pela PORTARIA N.º 003/2021-PPG-GEO, de 20 de agosto de 2021.

3. DAS VAGAS.

- 3.1. São oferecidas as seguintes vagas, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste Edital
- 3.1 Na categoria ampla concorrência, serão oferecidas 6 (seis) vagas destinadas à Linha de Pesquisa Produção do Território Amazônico, 6 (seis) vagas destinadas à Linha de Pesquisa Dinâmica da Paisagem Amazônica;
- 3.2 A categoria "ações afirmativas", serão oferecidas 01 (uma) vaga aos candidatos autoidentificados como indígenas, independente da linha de pesquisa, 01 (uma) vaga aos candidatos autoidentificados como pretos/pardos, independente da linha de pesquisa. e 01 (uma) vaga os candidatos autoidentificados como pessoas com deficiência, independente da linha de pesquisa.
- 3.3 No caso de alguma das vagas relacionadas no subiten 3.2 não sejam preenchidas, as mesmas serão distribuídas dentro da mesma categoria, para preenchimento com candidatos melhor classificados, considerando as duas linhas de pesquisa-
- 3.4 O PPG-GEO não se obriga a preencher o número total de vagas caso o número de classificados seja inferior às 15 (quinze) vagas oferecidas. As vagas remanescentes não serão ofertadas em outro edital público.

4. DA INSCRIÇÃO.

4.1. Período.

4.1.1 A inscrição para o processo de seleção far-se-á no período de 01/10/2021 a 18/10/2021 com encerramento às 23:59 h. seguindo o horário local (Boa Vista, RR), exclusivamente de forma eletrônica, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das





Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFRR, acessando o endereço eletrônico: https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

- 4.1.2 NO caso de dúvidas no processo de inscrição para Seleção Turma 2022 do PPGGEO assista o tutorial na página https://www.youtube.com/watch?v=jcHFMbHbhCo
- 4.2. Local.
- 4.2.1 Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO), Sala da Secretaria Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, nº. 2413, Aeroporto Boa Vista –Roraima. http://ufrr.br/ppggeo/ Email ppg_geo@ufrr.br.
- 4.3. Da isenção da taxa de inscrição
- 4.3.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, cumulativamente:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro Único de que trata o Decreto no 6.135/2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 4.3.2. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição e preencher o formulário de isenção, disponível no Anexo III deste Edital.
- 4.3.3. O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as 08h30min às 18h dos dias 06 e 07/10/2021, seguindo o horário local (Boa Vista, RR), através do e-mail selecaoppggeo@yahoo.com, impreterivelmente.
- 4.3.4. O formulário de solicitação de isenção o candidato indicará o Número de Identificação Social NIS atribuído pelo Cadastro Único do Governo Federal.
- 4.3.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.3.6. A UFRR consultará o órgão gestor do cadastro para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos
- 4.3.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.
- 4.3.8. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.
- 4.3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.4.3.10 Não serão atendidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 4.3.10. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do PPG-GEO.





- 4.3.11. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, após a divulgação do resultado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPG-GEO, conforme cronograma, via o email do certame (selecaoppggeo@yahoo.com).
- 4.3.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPG-GEO (https://ufrr.br/ppggeo/). Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, imprimir o respectivo boleto bancário, ou seu código de pagamento e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos no edital.
- 4.3.13. O deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato, que deverá realizar a inscrição dentro do prazo e forma estabelecidos nos itens 4 e 14 deste edital, excluindo o boleto bancário.
- 4.3.14. No dia 14/10/2021 será divulgada a relação final dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.

5. Documentação.

- 5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, digitalizados de forma nítida, em um único arquivo pdf ou em uma pasta compactada (zipada), sem senha:
- 5.1.1 Formulário de Inscrição original, disponível na Secretaria do PPG-GEO (https://ufrr.br/ppggeo/) ou anexo a este edital, totalmente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato;
- 5.1.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Código de Recolhimento 28886-1, Número de Referência 3009, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima;
- 5.1.3 Documento oficial de identificação com foto, do CPF, do título de eleitor com comprovante da última eleição e da carteira de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;
- 5.1.4 Se estrangeiro, documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;
- 5.1.5 Uma (1) fotografia 3x4 recente, tirada nos últimos 6 (seis) meses;
- 5.1.6 Diploma e histórico escolar do curso de graduação ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Geografia ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser aluno concludente do curso de graduação;
- 5.1.7 Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados pelo próprio candidato, cujos valores devem ser escritos na coluna "INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES" do Anexo II deste edital;





- 5.1.8 Projeto de pesquisa individual em até 15 (quinze) laudas, **relacionado** à Linha de Pesquisa indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I), que deverá constar de capa com o título e o nome do candidatos e indicação da linha de pesquisa pretendida, introdução, problemática, justificativa, objetivos (geral e específicos), fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas;
- 5.1.9 No caso de candidato estrangeiro, cópia do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), pelo menos nível intermediário;
- 5.1.10 Os candidatos que possuam um dos certificados/diplomas abaixo poderão apresentá-los no ato da inscrição, quando deverão solicitar através de um requerimento a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira: a) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) –nível intermediário apresentar cópia digital do certificado, com validade de 2 (dois) anos; b) certificados de Proficiência em Língua Inglesa com as seguintes pontuações: *Test of English as Foreign Language*(TOEFL) –mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test* (CBT); mínimo 520 pontos para o *Paper-based-Test*(PBT); mínimo 68 pontos para o *Internetbased-Test*(IBT); *International English Language Test* (IELTS) –mínimo 6,0 pontos; Cambrigde, com validade de 2 (dois) anos; c) certificado expedido pela Aliança Francesa: mínimo 70 pontos, com validade de 2 (dois) anos; d) Certificado de Proficiência expedido pelo Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras-NUCELE/UFRR nas línguas inglesa, espanhola e francesa, dentro da validade de 2 (dois) anos e) Certificado de Proficiência expedido por outra Instituição de Ensino Superior autorizada para realizar exames de proficiências para seleção em programa de pós-graduação *stricto sensu*, com validade de 2 anos.
- 5.1.11 Para candidato que se inscrever na categoria de ação afirmativa indígena, deve anexar cópia digital de documento digitalizado de autodeclaração (ver modelo no Anexo IV)
- 5.1.12 Para candidato que se inscrever na categoria de ação afirmativa pretos/pardos será exigido documento digitalizado de autodeclaração (ver modelo no Anexo IV).
- 5.1.13 Para o candidato que se inscrever na categoria de ação afirmativa portador de deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência (cópia digital).
- 5.2. Os documentos acadêmicos dos candidatos estrangeiros escritos em língua neolatina estão dispensados de tradução;
- 5.3. Os candidatos estrangeiros, além de certificação de proficiência do Celpe-Bras, realizarão o exame de proficiência em língua estrangeira, da mesma forma que os demais candidatos, desde que não seja a língua do seu país de origem, ou podem apresentar também certificação de proficiência conforme subitem 5.1.10, dispositivos a, b ou c, deste Edital.
- 5.4. Não serão homologadas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.
- 5.5. Os documentos acadêmicos emitidos por universidades estrangeiras deverão ser reconhecidos pelas unidades diplomáticas ou consulares brasileiras no país de origem.





- 5.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificarse de que preenche todos os requisitos para participar do processo seletivo.
- 5.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 5.8. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

6. DA SELEÇÃO.

- 6.1. O processo de seleção será realizado no período de 26/10/2021 a 08/12/2021 e constará de quatro etapas, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias.
- 6.1.1 Para os candidatos da Categoria ação afirmativa pretos/pardos e indígenas haverá uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, conforme o item 14.
- 6.2. As etapas eliminatórias constituir-se-á da análise de projeto (etapa 01) e a arguição (etapa 02)
- 6.3. As etapas classificatórias constituir-se-ão a etapa 3, de exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) e etapa 4, Análise do Currículo Lattes (avaliação curricular).
- 6.3.1. Só realizarão o exame de proficiência de língua estrangeira e terão seus currículos lattes e históricos escolares avaliados, os candidatos aprovados nas etapas 01 e 02, referida nos itens 6.4.1e 6.4.2. deste Edital.
- 6.3.2. O exame de proficiência de língua estrangeira e Análise do Currículo Lattes, mesmo sendo etapas classificatórias, receberão pontuação individual de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.
- 6.3.3. Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas ofertadas, e que não obtiverem na prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), nota igual ou superior a 7 (sete), quando da seleção, deverão solicitar à Coordenação do PPG-GEO a realização de novo exame de proficiência para mesma língua estrangeira, optada no Formulário de Inscrição (Anexo I), até o término do 2º semestre de ingresso no curso; caso não obtenha aprovação até esta data, serão desligados do PPG-GEO, de acordo com o § 4º do art. 14º do regimento do PPG-GEO. A mesma situação se aplicará ao candidato estrangeiro.
- 6.4. Cada etapa do processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios:
- 6.4.1. Análise de Projeto de Pesquisa:
- 6.4.1.1 O projeto deverá ser elaborado visando atender linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- 6.4.1.2 Na observância da especificidade de cada projeto, os itens serão avaliados conforme os seguintes critérios de pontuação: Relação do título com o tema do projeto (1 ponto); introdução (1 ponto), problemática e justificativa (2 pontos), objetivos (geral e específicos (2 pontos), fundamentação teórica (1 ponto) , metodologia (2 pontos), cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas (1 ponto) . A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7,0 (sete vírgula zero).
- 6.4.2 Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa





- 6.4.2.1 O processo de Arguição/defesa dos projetos de pesquisa ocorrerá nos dias 05 e 08/11/2021.
- 6.4.2.2 Horário: 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.
- 6.4.2.3 A defesa e apresentação terá duração máxima de 35 minutos, 20 para apresentação e até 15 minutos para arguição. O(a) candidato(a) terá que apresentar o projeto em tempo igual ou superior a 15 minutos e não pode extrapolar o tempo máximo em 5 min, sob pena perda de 1 ponto na média final;
- 6.4.2.4 A defesa oral consistirá na arguição individual do(a) candidato(a) pela comissão de seleção. Os aspectos avaliados serão: Objetividade (2 pontos); Segurança Individual e Didática (3 pontos); Raciocínio Concatenado (2 pontos); Capacidade de Argumentação (3 pontos).
- 6.4.2.5 Cada membro da comissão atribuirá nota individual aos candidatos(as), conforme critérios de pontuação acima. A nota do(a) candidato(a) nesta fase será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.
- 6.4.2.6 A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7.0 (sete vírgula zero).
- 6.4.2.7 A defesa e apresentação do projeto será realizada em sessão pública, por web conferência, a critério da Comissão de Seleção, sendo vedada a presença de um(a) candidato(a) na apresentação do outro.
- 6.4.3 Da prova de proficiência em língua estrangeira:
- 6.4.3.1 no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das três línguas: Inglês, Francês ou Espanhol;
- 6.4.3.2 a prova de proficiência terá a duração de até 3 (três) horas;
- 6.4.3.3 a prova de proficiência será elaborada e avaliada pelo Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras da UFRR (NUCELE);
- 6.4.3.4 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes da Tabela 2;
- 6.4.3.5 será permitido consulta ao dicionário, vedado o empréstimo entre candidatos.

Tabela 2– Critérios de avaliação e respectivas pontuações para proficiência em língua estrangeira.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Compreensão e interpretação de texto científico	3
2.Síntese da abordagem temática	2,0
3. Ausência de interferência de termos da língua	1,0
Estrangeira	1,0
4.Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua	2.0
Estrangeira	2,0





- 6.4.3 Da Análise do Currículo Lattes:
- 6.4.3.1 somente serão considerados para efeito de pontuação os itens/critérios do currículo devidamente comprovados, entre os anos de 2017 a 2021.
- 6.4.3.2 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes do Anexo II
- 6.4.3.2.1 Com base no Anexo II, a nota do candidato (NC), correspondente à Análise do Currículo Lattes é resultante da aplicação de uma regra de três, onde o currículo de maior pontuação receberá a nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7.1 A classificação final dos candidatos será resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas 3 (três) etapas de seleção, em ordem decrescente de acordo com a equação:

$$NCF = (NAP \times 2 + NADP \times 2 + NC \times 2 + NPL \times 1,5) /7,5$$

NAP = Nota da Análise do Projeto

NADP= Nota da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa

NC = Nota do Candidato na Análise do Currículo Lattes

NPL = Nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

NCF = Nota de Classificação final do candidato

- 7.2 Serão classificados até 12 (doze) candidatos, em ordem decrescente de pontuação, os quais ocuparão as vagas oferecidas na ampla concorrência, conforme as linhas de pesquisa.
- 7.3 Será classificado até 01 (um) candidato indígena, independente da linha de pesquisa.
- 7.4 Será classificado até 01 (um) candidato autoidentificado como preto/pardo, independente da linha de pesquisa.
- 7.5 Será classificado até 01 (um) candidato pessoa com deficiência, independente da linha de pesquisa.
- 7.6 Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: 1º maior nota análise de projeto; 2º maior nota na Arguição/defesa do projeto 3º maior pontuação na Análise Currículo Lattes; 4º maior nota na prova de proficiência em Língua Estrangeira; 5º candidato de maior idade.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

8.1. O processo de seleção de candidatos ou bolsistas será coordenado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. PORTARIA N.º 003/2021-PPG-GEO, de 20 de agosto de 2021, nomeada pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), a qual terá por missão realizar o processo seletivo, receber e avaliar eventuais pedidos de impugnação do edital ou recursos sobre a etapa do processo seletivo.





- 8.2. É facultativo a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no Quadro 03 do Item 14.
- 8.3. A impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio (ANEXO V) e enviados ao email <u>selecaoppgeo@yahoo.com</u>, indicando assunto: Impugnação ou Recurso ao Edital Edital nº 001/2021 Comissão de Seleção, nas datas constantes no Quadro 03 do Item 14.
- 8.4. Decairá do direito de impugnar os termos desse Edital o interessado que não fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 8.2 e 8.3.
- 8.5. O pedido de impugnação ou recursos será dirigido a Comissão de Seleção que julgará o pedido de impugnação conforme previsto no Quadro 03 do Item 14 e os resultados divulgados no sítio do PPGGEO/UFRR (https://ufrr.br/ppggeo).
- 8.6. O pedido de impugnação ou recurso deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

9. DA MATRÍCULA.

- 9.1. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será realizada nos dias definidos pelo calendário acadêmico da UFRR a partir dos dados inseridos no ato da inscrição no presente processo seletivo via Sistema SIGAA.
- 9.1.1 O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato de matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual se graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.
 9.2. Em caso de desistência de candidatos(as) selecionados(as), serão chamados(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação;
- 9.3. Os candidatos aprovados que não efetuarem suas matrículas no período estipulado pelo Calendário Universitário da UFRR serão considerados desistentes, e serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro da linha de pesquisa escolhida.
- 9.4. A eventual desistência de alunos devidamente matriculados não ocasionará abertura de vagas para candidatos da lista de classificados neste processo.
- 9.5. O candidato selecionado somente poderá ser matriculado se não tiver vínculo ativo a nível de Graduação ou Pós-graduação (*Stricto Sensu*) ofertado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR).

10. DO CURSO.

- 10.1. O curso terá suas aulas iniciadas conforme Calendário Universitário da UFRR 2021.
- 10.2. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos diurno e noturno.





- 10.3. A área de concentração "Paisagem e Produção do Território" tem como foco o estudo do meio físico enfatizando a categoria "Paisagem" nos processos dinâmicos atuantes em sua formação, bem como os estudos voltados a produção territorial na Amazônia.
- 10.3.1 A linha "Produção do Território na Amazônia" é voltada para o estudo e pesquisas sobre a Amazônia, relativos à produção do território, com ênfase em estudos geoestratégicos, relações internacionais, políticas públicas com destaque ao planejamento urbano e rural, bem como a política agrária e fundiária.
- 10.3.2 A linha "Dinâmica da Paisagem Amazônica" é voltada para o estudo e pesquisas de forma integrada abordando a dinâmica da evolução da paisagem tanto no âmbito dos processos físicos quanto aqueles decorrentes da participação da ação antrópica.
- 10.4. A partir da análise do projeto de pesquisa dos alunos matriculados, o colegiado do PPG-GEO indicará os professores orientadores.
- 10.5. O aluno matriculado desenvolverá seu projeto na linha de pesquisa indicada no momento da inscrição, mesmo que o referido projeto tenha recebido alterações.

11. DAS DISCIPLINAS.

11.1. O curso constituir-se-á de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 - Relação de Disciplinas

Disciplinas	Natureza	N° de créditos
Fundamentos teóricos e conceituais da Geografia	Núcleo Comum/obrigatória	04
Seminário de dissertação	Núcleo Comum/obrigatória	04
Dinâmica territorial na Amazônia	Núcleo Complementar/eletiva	04
Dinâmica da paisagem	Núcleo Complementar/eletiva	04
Dinâmica dos espaços rurais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Estudos geoestratégicos na Amazônia	Núcleo Complementar/eletiva	04
Produção do espaço urbano	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geografia das relações internacionais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geomorfologia e paisagem amazônica	Núcleo Complementar/eletiva	06
Ecologia da Paisagem	Núcleo Complementar/eletiva	04
Análise integrada do meio físico de bacias hidrográficas	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geoprocessamento na análise de dados ambientais e socioespaciais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Tópicos Especiais em Geografia I	Núcleo Complementar/eletiva	04
Tópicos Especiais em Geografia II	Núcleo Complementar/eletiva	04
Dissertação I	Núcleo Complementar/eletiva	-
Dissertação II	Núcleo Complementar/eletiva	-





10.2 O aluno somente poderá se matricular nas disciplinas do núcleo complementar de sua linha de pesquisa, escolhida no momento da inscrição.

11. CORPO DOCENTE.

11.1. O corpo docente do curso de mestrado em Geografia é composto pelos professores que constam do quadro a seguir, conforme suas linhas de pesquisa no PPG-GEO:

Quadro 2 – Relação de Professores vinculados ao programa

Nome Amazônio	(Linha	Produção	do	Território	Titulação	Categoria
Antônio C	arlos Ribeir	o Araújo Júnior			Doutor	Permanente
Artur Rosa	a Filho				Doutor	Permanente
Elisângela	Gonçalves	Lacerda			Doutora	Permanente
Eloi Marti	ns Senhoras				Doutor	Permanente
Elton Carl	os de Olivei	ra Borges			Doutor	Permanente
Lúcio Keu	ıry Almeida	Galdino			Doutor	Permanente

Nome (Linha Dinâmica da Paisagem Amazônica)	Titulação	Categoria
Carlos Sander	Doutor	Permanente
Fábio Luiz Wankler	Doutor	Permanente
Luiza Câmara Beserra Neta	Doutora	Permanente
Márcia Teixeira Falcão	Doutora	Permanente
Stélio Soares Tavares Júnior	Doutor	Permanente
Thiago Morato de Carvalho	Doutor	Permanente
Vladimir de Souza	Doutor	Permanente

12. DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO.

- 12.1. O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se neste período a entrega e a defesa da dissertação.
- 12.2. Até o décimo segundo mês do curso, o aluno deverá efetuar a qualificação da dissertação, ter cursado 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ter sido aprovado no exame de proficiência de línguas.
- 12.3. O discente deverá defender uma dissertação, após integralização do exame de qualificação e de cumprimento dos créditos obrigatórios e eletivos mínimos, a uma banca constituída de 3 (três) doutores, sob a presidência do orientador, sendo pelo menos 1 (um) membro externo ao curso, com um suplente.
- 12.4. Dar-se-á o curso por concluído após a defesa da dissertação e entrega dos volumes corrigidos à coordenação.

13. DOS RECURSOS.

- 13.1.Caberá recurso referente às fases do processo de seleção determinadas no cronograma. O recurso apresentado pelo requerente poderá ser escrito de próprio punho ou digitado e devidamente assinado e digitalizado.
- 1.3.1.1 O recurso referente ao edital obedecerá às datas previstas no cronograma e deve ser encaminhado pelo endereço eletrônico selecaoppggeo@yahoo.com sob o título: do Processo Seletivo 2021 PPG-GEO recurso ao edital Mestrado.





- 13.2. Os recursos das demais etapas deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do para o endereço eletrônico: selecaoppggeo@yahoo.com sob o título: Processo Seletivo 2021 PPG-GEO Recurso Mestrado.
- 13.3. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

14. DO CRONOGRAMA.

Quadro 3 - Cronograma

Atividades	Data
Divulgação do Edital	27/09/2021
Recurso ao Edital	28/09 a 29/09/2021
	30/09/2021 a
Resultado do Recurso ao Edital	partir das 19h
Inscrições	01/10/2021 - 18/10/2021
Pedidos de isenção de taxa	06 e 07/10/2021
Resultado dos pedidos de isenção de taxa	11/10/2021
Recursos ao resultado dos pedidos de isenção de taxa	12 e 13/10/2021
Resultado dos recursos ao resultado dos pedidos de isenção de taxa	14/10/2021
Homologação Preliminar das inscrições	20/10/2021
Recursos à homologação das inscrições	21 e 22/10/2021
Resultados dos recursos da homologação preliminar das Inscrições	25/10/2025
Homologação oficial das inscrições	25/10/2021
Certificação de Heteroidentificação	27/10/2021
Período de Análise do Projeto de Pesquisa	26/10/021 a
	29/10/2021
Divulgação do resultado preliminar da Análise do Projeto de Pesquisa	01/11/2021
Recursos para os resultados da Análise do Projeto de Pesquisa	02 e 03/11/2021
Divulgação dos resultados dos recursos da Análise do Projeto de Pesquisa	04/11/2021
Divulgação do resultado final da Análise do Projeto de Pesquisa	04/11/2021
Arguição/defesa dos projetos de pesquisa pelos candidatos aprovados na fase de Análise de Projeto de Pesquisa.	05 e 08/11/2021
Divulgação do resultado preliminar da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	09/11/2021
Recursos para os resultados da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	10 e 11/11/2021
Resultados dos recursos da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	12/11/2021
Divulgação do resultado final da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	12/11/2021





	01111
Análise do Currículo Lattes	16/11/2021
Resultado da Análise do Currículo Lattes	19/11/2021
Recurso para o Resultado da Análise do Currículo Lattes	22 e 23/11/202
Resultado do Recurso da Análise do Currículo Lattes	24/11/2021
Divulgação do Resultado Final da Análise do Currículo	24/11/2021
Lattes	
Inscrições para prova de proficiência em língua	18 a 29/10/2021
estrangeira - http://www.nucele.ufrr.br/	0.4.4.4.00.0.4
Prova de proficiência em língua estrangeira	24/11/2021
Resultado da prova de proficiência em língua estrangeira	08/12/2021
Recurso para a prova de proficiência em língua	
Estrangeira.	09 e 10/12/2021
Resultado dos recursos para a prova de	
proficiência em língua estrangeira,	13/12/2021
Divulgação do resultado preliminar	14/12/2021
Recursos ao resultado preliminar	15 e 16/12/2021
Resultados dos recursos ao resultado preliminar	17/12/2021
Resultado Final	17/12/2021

15. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA ELEBORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

16. . Linha: Produção do território

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação B. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. Editora Contexto, 2011.

CLAVAL, Paul. Terra dos homens: a geografia, 2010.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Resolução nº 008/2017-CEPE/UFRR. Aprova a 3ª edição de Normas para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR. Disponível em :http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas?download=427:3a-edicao-das-normas-

para-apresentação-dos-trabalhos-tecnicos-científicos acesso em 31 de agosto de 2020.

Linha: Dinâmica da paisagem

ROBERT CHRISTOPHERSON, R.W. Geossistemas: uma introdução à geografia física. 9ª Ed. Editora Bookman, 2017.

VITTE, Antônio Carlos; GUERRA, Antônio José Teixeira (Org). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, 280 p.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Resolução nº 008/2017-CEPE/UFRR. Aprova a 3ª edição de Normas para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR. Disponível em: http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas?download=427:3a-edicao-das-normas-para-apresentacao-dos-trabalhos-tecnicos-científicos acesso em 31 de agosto de 2020.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 17.1. A Comissão de Seleção editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas.
- 17.2. A Comissão de Seleção se reserva na prerrogativa de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.
- 17.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através do site PPG-GEO (https://ufrr.br/ppggeo/), ou de fonte por ela indicada.
- 17.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 17.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos em primeira instância, pela comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Carlos Sander Presidente da Comissão

Prof. Dr. Artur Rosa Filho Membro da Comissão

Prof^a. Dra. Thiago Morato de Carvalho Membro da Comissão

Prof. Dr. Lúcio Keury Almeida GaldinoMembro da Comissão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA NO ANO 2022

	Nº Inscrição:		
Nome:			
Vaga destinada a cand	idato indígena: () Sim () Não		
Vaga destinada a cand	idato autoidentificado como preto/pardo: () Sim () Não
Vaga destinada a cand	idato com deficiência: () Sim () Não		
RG:	Órgão expedidor:CPF:		RANI
(para candidatos para va	ga específica indígena):		
Endereço:			
Telefone:	Celular:		
Email:			
Área de concentração: "I	Paisagem e produção do território"		
Marque a linha de pesqu	isa a qual submeterá o seu Pré-Projeto de Pesqu	isa:	
() Dinâmica da paisagen	m amazônica.		
() Produção do território	o amazônico.		
Marque a língua estrange	eira a qual se submeterá à prova de proficiência:		
() Espanhol() Francês()) Inglês.		
Declaro que estou de aco	ordo com todas as normas constantes no Edital n	o° 001/2020 - 0	Comissão de
Seleção.			
	Boa Vista-RR,	de	de 2021.
	Assinatura do candidato		
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		_
	Nº Inscrição:		
Nome:	Candidato Indígena: ()	Sim () Nã	О
Linha de Pesquisa:			
L. Estrangeira:	Data:		_

ANEXO II

Itens/critérios considerados na Análise do Currículo Lattes com as respectivas pontuações.

ITEM	Pts	Qt d	Total de pontos	Indicação no Curriculo Lattes
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 hora	s)			
Especialização em Geografia (máximo de 1)	3,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,0			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
Graduação em área afim (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 1)	1,0			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temátic máximo de 10 para cada item.	a geográ	ifica ou	em temas a	fins) –
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado com ISBN (últimos 5 anos)	3,0			
Autoria ou coautoria em capítulo de livro especializado com ISBN (últimos 5 anos)	1,5			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos da área da Geografia com ISSN (últimos 5 anos)	2,5			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas de conhecimento com ISSN (últimos 5 anos)	2,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (últimos 5 anos)	1,5			
Resumo Expandido em anais de eventos científicos (últimos 5 anos)	1,0			
Resumo em anais de evento científico (últimos 5 anos)				
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temitem.	as afins)	– máx	imo de 10 pa	ara cada
Apresentação de trabalhos painel ou oral (máximo de 6).	0,25			
Produção de mapa em trabalhos científicos (máximo de 4)	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,5			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação Científica ou estágio docência, no mínimo um ano	1,0			
Estágio extracurricular (por semester)	0,25			
Instrutor de minicursos e oficinas	0,10			
Participação em Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq (máximo 3 semestres)	1,5			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo (máximo 6 semestres)	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo (máximo 6 semestres)	0,5			
DADOS COMPLEMENTARES -máximo de 10 para cada i	item.			

Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, Institucional ou Externo, na temática geográfica ou área afim, carga horária entre 40h a 100h	0,5		
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, Institucional ou Externo, na temática geográfica ou área afim, (carga horária acima de 100h)	1,0		
Participação em órgãos colegiados	0,10		
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10		

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		

Assinatura do candidato

ANEXO III REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

			, 50	exo()Fo	ou () M, CPF:
	NIS:				
Emissão:	Órgão	Emissor:	,	Data	de Nascimento
	, Nome da mãe:				
Residente:					
Telefone	()	
Venho por meio	deste solicitar a isenção	o do pagamento	da taxa de ins	scrição do	processo seletiv
para ingresso no	Curso de Mestrado e	m Geografia d	a UFRR, obje	to do Edi	tal nº 001/2021
Comissão de Sel	eção.				
() Declaro que s	sou membro de família	de baixa renda	, nos termos d	o Decreto	nº 6.135/2007 e
em conformidad	le com o Decreto nº 6	5.593/2008, cier	nte de que dec	claração f	alsa sujeitará às
sanções prevista	s em lei, aplicando-se, a	inda, o disposto	no parágrafo i	ínico do a	rt. 10 do Decreto
no 83.936, de 6	de setembro de 1979.				
		Boa Vista- R	.Rde		de 2021.
		Assinatura do re	querente	_	
	IINIVERSIDA	DE FEDERAL	DE RORAIM		
PR	Ó-REITORIA DE PES				RAMA DE
TK	_	AÇÃO EM GEO	-		WHINI DE
Edital n			70141211	2 0 020	
	° 001/2020 - Comissã	_	_		
omprovante de	entrega do Requerim	•			
T 1 - 4	4: 4				
•	o candidato:de				

 ${
m *O}$ deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu		·,
CPF n°	, candidato ao process	o seletivo do Programa de Mestrado em
	na Unidade Acadêmica	da UFRR, declaro-me:
[] Preto(a)		
[] Pardo(a)		
[] Indígena (Informar e	etnia/nação indígena):	
Declaro que os seguintes	motivos justificam minha autodeclara	ação (descreva de forma breve quais motivos
levam você a se identific	car como negro (preto ou pardo) ou in-	dígena – Preenchimento obrigatório):
para fins de enquadramer	nto na Lei 12.711/2012, no Decreto nº	7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012.
Eu, abaixo assinado e id	entificado, autorizo a gravação de mi	nha imagem, da minha voz e do meu nome,
feita pela Comissão de I	Heteroidentificação que realiza a Ver	ificação de Autodeclaração Étnico-racial na
UFRR para verificação	das minhas características fenotípio	cas, de maneira que possa ser conferida a
veracidade das informaç	ões prestadas por mim no ato de inscr	ição deste processo seletivo.
		, de de 2021
		, uc uc 2021
	Assinatura do candida	to(a)





EDITAL Nº 001/2021 – COMISSÃO DE SELEÇÃO (PPGGEO)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu,	, CPF	_, venho
através deste apresentar o seguinte r	recurso:	
1) Motivo do recurso (indique que it	tem do Edital você considera que foi descumprido)	
2) Justificativa fundamentada (diga	por que você acha que o item foi descumprido)	
	ativa acima, apresente o que você pretende que seja	
Local,	 Data	
	Assinatura	